



DELIBERAÇÃO Nº 081/2022 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 22/2019 – CEDCA/PR que aprovou o projeto “Anual de Formação Continuada dos Servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná”;

Considerando a necessidade da atualização e adequação do Projeto realizado em 2019, mantendo a utilização do recurso para custeio de diárias e passagens aos servidores das Unidades Socioeducativas e do Departamento de Atendimento Socioeducativo;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente ordinariamente reunido em 08 de Dezembro de 2022;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Projeto Técnico e Plano de Aplicação do Projeto “Anual de Formação Continuada dos Servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, edição 2023/2024.

Art.2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de Dezembro de 2022.


Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR